



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 32 / 2021 - DIÁRIA
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº246/2021 - Data: de 29
de novembro de 2021.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5860/2021 de 12 de Agosto de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) VII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná, de 02 à 04 de Dezembro de 2021, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu-PR. no período de 02/12/2021 a 04/12/2021, conforme disposto no Processo Fly nº 63416/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNNEL RENE CORSI LUFTI	007.333.079-57	Secretário	349014	2	R\$ 815,36	R\$ 1.630,72

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2021.

BRUNNEL RENE CORSI LUTFI

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 5860/2021